



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.082, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Considera DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Flamenguistas de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública A Associação de Flamenguistas de Miracema, e dá outras providencias.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providencias para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

337

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 20 / 04 / 23
Ass. _____